



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

019/2018

Considerando o disposto no Art. 1º parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o disposto no, Art 11º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 845 de 05 de outubro de 2011;

Considerando a decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada no dia 21 de maio de 2018;

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e em cumprimento a legislação vigente, HOMOLOGA a decisão da Plenária e Aprova a alteração nos Procedimentos abaixo, integrantes do sistema de credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde:

TJN 35.1 = R\$ 110,00; TJN 35.2 = R\$ 110,00; TJN 35.3 = R\$ 110,00; TJN 35.4 = R\$ 130,00; TJN 35.5 = R\$ 110,00; TJN 35.6 = R\$ 110,00; TJN 35.7 = R\$ 110,00; TJN 35.8 = R\$ 110,00; TJN 35.9 = R\$ 225,00; TJN 35.10 = R\$225,00; TJN 35.11 = R\$ 140,00; TJN 35.12 = R\$ 225,00; TJN 35.16 = R\$ 130,00; TJN 35.17 = R\$ 300,00; TJN 35.18 = R\$ 130,00; 35.22 = R\$ 230,00; TJN 35.23 = R\$ 230,00; TJN 35.29 = R\$ 165,00; TJN 35.30 = R\$ 110,00; TJN 35.31 = R\$ 110,00; TJN 35.35 = R\$ 110,00; TJN 35.36 = R\$ 110,00; TJN 35.37 = R\$ 110,00; TJN 35.39 = R\$ 130,00; TJN 35.42 = R\$ 130,00; TJN 35.43 = R\$ 110,00; TJN 35.44 = R\$ 110,00; TJN 35.45 = R\$ 110,00 e TJN 35.48 = R\$ 110,00.

Trajano de Moraes, 21 de maio de 2018.

Rosemara Magalhães da Rocha
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

031/2018

Considerando o disposto no Art. 1º parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Considerando o disposto no, Art 11º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 845 de 05 de outubro de 2011;

Considerando a decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada no dia 15 de outubro de 2018;

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e em cumprimento a legislação vigente, HOMOLOGA a decisão da Plenária que autoriza alteração de valores na tabela de valores dos procedimentos no sistema de credenciamento: TJN32.6 de R\$ 342,54 para R\$ 408,52, TJN32.7 de R\$ 342,54 para R\$ 408,52, TJN32.8 de R\$ 342,54 para R\$ 383,07, TJN32.20 de R\$ 139,48 para R\$ 144,27, TJN32.21 de R\$ 106,07 para R\$ 135,38, TJN32.22 de R\$ 106,34 para R\$ 135,38, TJN32.24 de R\$ 130,79 para R\$ 135,38, TJN32.52 de R\$ 273,86 para R\$ 438,01, TJN32.70 de R\$ 95,79 para R\$ 127,51, TJN32.77 de R\$ 157,00 para R\$ 359,00 e TJN32.78 de R\$ 157,00 para R\$ 443,00.

Trajano de Moraes, 15 de outubro de 2018.

Lucas Esteves Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde

Lucas Esteves Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 4621